



Aniversário de publicação da LGPD!

Em **agosto de 2025**, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD completou **sete anos desde sua publicação**, um marco importante para a privacidade e proteção de dados em nosso país.

Desde a sua entrada em vigor em 2020, a LGPD determina que os agentes de tratamento devem observar os princípios de proteção de dados, tais como finalidade, necessidade, adequação, transparência, segurança e prevenção.

A **adequação contínua** às disposições da LGPD é essencial para fortalecer a confiança dos titulares e assegurar a transparência na Câmara Municipal de Itabirito.

Esta data é uma oportunidade para **reafirmarmos o compromisso** com a proteção de dados e a privacidade, a fim de garantir o respeito aos direitos dos titulares de dados.

Assim, o **Programa de Governança em Privacidade** da Câmara Municipal de Itabirito contempla a adoção de medidas de adequação à lei, tais como o registro de operações de tratamento de dados, a análise de riscos, a elaboração e revisão de políticas de proteção de dados.

Mais do que uma obrigação legal, a conformidade com a LGPD representa um compromisso ético e coletivo de todos na promoção de uma cultura institucional de privacidade e proteção de dados. Contamos com seu apoio!



Para mais informações ou em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: encarregado.lgpd@itabirito.cam.mg.gov.br